



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 20/2006

Altera o Artigo 14 da Resolução nº 08 de 1995, que trata do estágio probatório docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 21 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º O Artigo 14 da Resolução nº 08 de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - À CPPD competirá a supervisão de todo o processo de avaliação, zelando pelo cumprimento das presentes normas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Prof. Aloísio Teixeira
Reitor